



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**PORTARIA Nº 145/2021-GP**

“Dispõe sobre designação de “GERENCIADOR MASTER” da unidade jurisdicionada Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DISPENSAR a pessoa abaixo da atribuição de “GERENCIADOR MASTER” da unidade jurisdicionada Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns:

**HELIVELTON PEDROSA FILHO**

CPF nº: 027.111.994-28

E-mail: [hely.pedrosa@gmail.com](mailto:hely.pedrosa@gmail.com)

Art. 2º - DESIGNAR a pessoa abaixo da atribuição de “GERENCIADOR MASTER” da unidade jurisdicionada Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns:

**DANIEL DE ANDRADE PENAFORTE**

Cargo: Controlador Municipal

CPF nº: 046.836.194-40

E-mail: [danielpenaforte@gmail.com](mailto:danielpenaforte@gmail.com)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de janeiro de 2021.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000